



19 DEZ 2018

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

**PORTARIA Nº 1.221, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Suspende expediente da Câmara Municipal de João Monlevade.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os festejos de Natal e Ano Novo, bem como a Portaria nº 355/2018, da Chefe do Poder Executivo, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade nas datas abaixo mencionadas:

- 24 de dezembro de 2018, segunda-feira;
- 31 de dezembro de 2018, segunda-feira.

Art. 2º Os prazos dos processos administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal que tiverem vencimentos nos dias mencionados no artigo anterior, serão prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 18 de dezembro de 2018.

**Certidão**

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 19/12/2018.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria